

a Camara se informe oficialmente do andamento, vantagens colhidas e cumprimento das obrigações assumidas pela concessionaria.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 29 de Outubro de 1925.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, João Alves C. de Toledo, Henrique Rochelle Filho, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Thales C. de Andrade, Dr. Godofredo B. Figueira de Carvalho.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos.

C Resolução n. 354 - Autorisa o Prefeito a adquirir do Dr. Octavio Teixeira Mendes uma área de terreno, por 26.000 \$000.

Art. 1.º - Fica o Prefeito autorizado a adquirir do Dr. Octavio Teixeira Mendes, por preço até vinte e seis contos, o terreno de sua propriedade unido ao campo de Aviação e com frente para a rua S. João, de acordo com a planta devidamente autenticada pela Prefeitura, fazendo para essa aquisição as operações de credito que forem necessarias.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Piracicaba, 16 de Dezembro de 1925.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. de Lima, João Alves C. de Toledo, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Dr. Godofredo Bulhões, Thales Castanho de Andrade, Henrique Rochelle Filho.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos.